

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 079/2020

COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROJETO DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GUAJUVIRAS

(Decreto n.º 1.109, de 24 de maio de 2019)

ATA N.º 16/2020

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE N.º 03 DO CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL N.º 250/2019

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte às dez horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua Dr. Barcelos, 1600, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Especial para Elaboração e Acompanhamento do projeto de Seleção de Organização da Sociedade Civil para Gestão e Operacionalização da Unidade de Pronto Atendimento Guajuviras, designada pela Portaria n.º 1.109, de 24 de maio de 2019, para abertura do envelope n.º 02 do certame cujo objeto é “Chamamento Público para Seleção de Organizações da Sociedade Civil para celebração de termo de colaboração para gerenciamento, operacionalização e a execução dos serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h Guajuviras no Município de Canoas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo VII e no Plano Operativo, anexo IX.” Abertos os trabalhos, verificou-se a presença de representantes das seguintes organizações: 07- INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS, CNPJ Nº 24.006.302/0004-88, representada pelo Sr. Alexandre Paulo Machado de Britto, INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO – IBSAUDE representado pelos Srs Juliano Sofia da Rocha e o Sr Geancarlo José da Sliveira. Estando presentes os servidores Macgregor Lenine Silveira Matrícula 83054, Leandro Abreu de Souza matrícula 83062. O servidor Leandro demonstrou a todos os presentes que o envelope permaneceu lacrado e ato continuo procedeu-se com a abertura do envelope de n.º 03 da organização classificada em primeiro lugar na análise das propostas financeiras: 07- INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS, CNPJ Nº 24.006.302/0004-88, no valor mensal de R\$ 1.056.128,99 (um milhão cinqüenta e seis mil cento e vinte e oito reais e noventa e nove centavos). Os documentos apresentados foram visados e rubricados pelos integrantes da Comissão Especial de Seleção. Oportunizado aos representantes legais das organizações presentes, os mesmos visaram as páginas de interesse de cada um. Representante do IDEAS, fez constar em ata: que nada tem a acrescentar. OS representantes da empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE ENSINO PESQUISA E

EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO – IBSAUDE fazem as seguintes colocações e apontamentos; Item 13.1.4, observa-se que o CNPJ da participante tem início em 19/01/2018 sendo inferior ao prazo de 03(três) anos conforme solicitado no item supracitado; Apontam que os associados componentes do conselho administrativo Sr Rodrigo Barreto, Sr Daniel Melo conselheiro fiscal e a Sra Rosana Pereira (associada) apresentam cópia de documento sem reconhecimento (autenticação) de firma (cartório). Apontam que os atestados de capacidade técnica municipais, Barra do Sul, Itapema e São Francisco do Sul estão em desacordo ao CNPJ da empresa IDEAS; São José, Jaguaruna e Quinjungue estão com datas anteriores ao início da atividade no CNPJ da participante (19/01/2018). Apontam referente ao Balanço patrimonial está em desacordo ao item 13.4.1.1 não está em papel timbrado da instituição e sim da empresa contábil e a empresa apresenta resultado contábil inferior a 1 estando em desacordo ao item 13.4.1.2. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Especial de Seleção encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. A ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no Mural Oficial afixado na Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro – Canoas/ RS de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br.XX

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
(Decreto n.º 1.109, de 24 de maio de 2019)